REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 462/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) João da Gama Filgueiras Lima, também conhecido como Lelé, foi um arquiteto brasileiro, pioneiro na aplicação da arquitetura industrializada e da pré-fabricação no país;

b) apesar de ter nascido, crescido e se formado no Rio de Janeiro, passou a maior parte da vida adulta em Brasília e em Salvador; formou-se arquiteto pela Universidade do Brasil (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ), em 1955 e, sob influência de Oscar Niemeyer e Nauro Esteves, mudou-se para Brasília ainda recém-formado, em 1957, ano em que foi iniciada a implantação do plano piloto de Lucio Costa, período em que construiu, projetou e colaborou com Oscar Niemeyer na construção de Brasília;

c) Lelé atuou como diretor do Centro de Tecnologia da Rede Sarah (CTRS), onde desenvolveu os projetos e a execução dos novos hospitais da rede, trabalhando para a CTRS, e também desenvolveu projetos de mobiliário hospitalar, entre os quais destaca-se uma cama-maca móvel utilizada bastante pelos hospitais da rede;

d) com a CTRS, trabalhou, ainda, na construção de sedes do Tribunal de Contas da União em diversas cidades, como Salvador, Aracaju, Cuiabá, Teresina, Natal, Rio Grande do Norte, Vitória e Belo Horizonte;

e) além dos hospitais de Rede Sarah, destacam-se também em sua obra os projetos do Palácio Thomé de Sousa, sede da Prefeitura de Salvador, construída na década de 1980; o Centro Administrativo da Bahia e várias passarelas de Salvador; além disso, muitas das obras desenvolvidas pela prefeitura de Salvador, nos anos de 1979-1981 e 1986-1988, saíram de sua prancheta, uma vez que Lelé se tornou uma espécie de arquiteto oficial da cidade nas gestões do prefeito Mário Kertész, vindo a falecer em 21 de maio de 2014, vítima de complicações de câncer de próstata, aos 82 anos, em Salvador;

f) a Prefeitura de Salvador deixará o Palácio Thomé de Souza, obra de João da Gama Filgueiras Lima, Lelé, localizado na Praça Thomé de Souza, seguindo para o Palácio da Sé,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar o Museu de Lelé, utilizando a estrutura atual da Prefeitura projetada por Lelé.

Sala da Comissão, 17de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral